

Conheça as novas regras do PEC para 2013

O CREA-SC iniciou o processo de celebração de convênios para a realização de cursos, seminários, encontros, simpósios, palestras e outros eventos de atualização técnica profissional, por meio do Programa de Educação Continuada – PEC 2013.

A partir de agora, será estipulado um valor financeiro máximo para cada entidade de classe participante do PEC, calculado com base na média dos recursos efetivamente aplicados pela entidade em capacitação profissional nos últimos cinco anos. O número de eventos e o valor a ser aplicado na realização de cada evento ficarão a critério da entidade proponente.

O prazo para encaminhar a relação provisória dos eventos a serem realizados em 2013 encerrou em 3 de janeiro de 2013, com possibilidade de alteração no decorrer do exercício, em função da viabilização ou não dos referidos eventos. Uma vez definido, os projetos individualizados deverão ser encaminhados ao CREA-SC via formulário padrão com no mínimo 45 dias de antecedência da realização de acordo com as Normas do PEC 2013.

[Acesse aqui o ofício com todas os procedimentos.](#)

[Acesse aqui o formulário e as normas do PEC 2013.](#)